



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 59, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

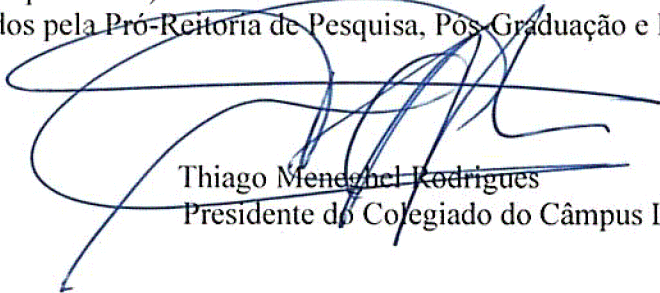
Aprova o montante total dos recursos financeiros destinados ao IFSC na proposta de credenciamento do Laboratório de Análise de Alimentos – LAAL.

O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprova o montante total dos recursos financeiros destinados ao IFSC na proposta de credenciamento do Laboratório de Análise de Alimentos - LAAL, conforme os seguintes valores:

- I – 2% (dois por cento) destinado ao Câmpus Lages do IFSC;
- II – 2% (dois por cento) destinada a área de Ambiente e Saúde do Câmpus Lages do IFSC; e
- III – 4% (quatro por cento) destinados a atividades de incentivo à pesquisa e à inovação no IFSC, gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSC.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Protocolo nº 006, D.O.U. de 04/02/2016